SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 016, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Suspende o expediente presencial, normatiza o trabalho home office do corpo funcional do CRMV-RN, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso das atribuições lhe que são conferidaspelo art. 11, "*i*", do Regimento Interno Padrão, Resolução CFMV nº 591/1992.

Considerando o atual cenário da Covid-19 no estado do Rio Grande do Norte e na capital;

Considerando a necessidade de ampliação de medidas restritivas, visando colaborar com a redução de casos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial na sede do CRMV-RN de 22/03/2021 até 02/04/2021.

§ 1º Ficam todos os servidores, assessores e estagiários em home office.

§ 2º Fica direcionado todo o atendimento para o meio eletrônico whatsapp® e e-mail institucional do CRMV-RN, qual seja: (84) 3221-32090; (84) 98177-4559 e crmvrn@crmvrn.gov.br.

§ 3º A gerência do Regional deve distribuir os procedimentos aos servidores e assessores, acompanhando todos os processos e procedimentos.

Art. 2º Os serviços que não possam ser realizados pelo meio eletrônico serão agendados pela gerência do Regional, onde será destacado servidor e agendado dia e horário para a realização do atendimento.

Art. 3º Os prazos dos processos administrativos não sofrerão qualquer suspensão, visto que podem ser cumpridos através do envio da respectiva manifestação para o e-mail crmvrn@crmvrn.gov.br, devendo constar obrigatoriamente a assinatura do responsável legal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, indo à publicação no site www.crmvrn.gov.br.

* A versão assinada encontra-se nas dependências do CRMV-RN
Méd. Vet. **Raimundo Alves Barrêto Júnior**
Presidente
CRMV-RN 0307